(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

## **BOLETIM INTERNO Nº 242**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 30 DE DEZEMBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

## 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

## Para o dia 31 DEZ 14 qua

Cb D	Cb DANILO SOUZA	- SEF
Cb Portão	Cb UELDER	- DGO
Sd Garagem/QGEx	Sd ERIKKSOM	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Of Perm Bl I	1° Ten CLEIDE MARTINS	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt RAIZA	- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd W. FERREIRA	- D Cont
Mensageiros ao Bl I	Cb ALVES; Sd RICARDO	- SEF
=		

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

## RESULTADO DA 2ª CHAMADA DO 3º TAF - Retificação

Retifico os resultados dos Testes de Avaliação Física do 2º Ten HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO, do Cb CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO e do Sd THIAGO RODRIGUES BATISTA, desta Secretaria, de conceito "R" para conceito "B", por terem saído com incorreção no BI/SEF Nº 234, de 15 DEZ 14.

(Nota nº 139-SG3/SEF, de 22 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

## 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

#### 1) Desligamento

- a) Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 29 DEZ 14, o Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA por ter sido transferido para o CCIEx.
- b) Excluo e desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar de 29 DEZ 14, o 2º Ten ANTÔNIO CARDOSO SOUZA por ter sido transferido para o CCIEx.

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag no

## 2) Trânsito - Concessão

- a) Concedo 7 (sete) dias de trânsito, a partir de 31 DEZ 14, ao Ten Cel GUARACI ARARUNA DE MENDONÇA, de acordo com o Calendário nº 1390-E-DCEM, de 20 NOV 14.
- b) Concedo 48 (quarenta e oito) horas de trânsito, a contar desta, ao Maj LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, dos Oficiais, abaixo relacionados, desligados no dia 29 DEZ 14, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Maj	LUIZ FERNANDO COSSATIS LIMA	19a 10m 27d
2º Ten	ANTÔNIO CARDOSO SOUZA	29a 11m 05d

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 4) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

" 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
1° Ten QAO	082631803-2	MANOEL DOMINGOS	CPEx	Cmdo CMN	10 57
MB	082031803-2	FARIAS RENDEIRO JÚNIOR	Brasília/DF	Belém/PA	(10134)

#### Legenda

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- (10134) Planejamento da despesa no SIPEO, a partir de JAN 15, após liberação da cota distribuída ao DGP."

(Transcrito do Adt da DCEM 2B ao Bol do DGP N° 228, de 23 DEZ 14) (Nota n° 2028-SG1/SEF, de 29 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag no

## 5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto Nome		Nomo Poríodo que fez jus		Dias	Período C	oncedido	
		Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
1º Ten	EDILSON JACOB VIER	2013	-	30	29 DEZ 14	27 JAN 15	
1º Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	2013	8	22	30 DEZ 14	20 JAN 15	

**Obs:** a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Alterações de Praças

## 1) Licenciamento de Praça Ex Officio - Exclusão e Desligamento

- a) De acordo com o inciso V do art. 94 e inciso II do art. 121, todos da Lei nº 6.880, de 9 de DEZ 80 (Estatuto dos Militares); art. 1º da Port nº 749-Cmt Ex, de 17 de SET 12, que altera dispositivos do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 de DEZ 03, no que se refere ao art. 430 que passou a vigorar com a redação constante no seu *caput*, inciso I; e art. 168 e inciso II do art. 169, das Normas Técnicas Para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 1ª Edição, aprovadas pela Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, licencio *ex officio* do serviço ativo do Exército, excluo do número de adidos e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a partir de 31 DEZ 14, por término de Prorrogação de Tempo de Serviço, por ter sido julgado "apto A" em Ata de Inspeção de Saúde nº 13918/2014, lavrada na sessão nº 232/2014, de 28 NOV 14, do MPGu I/Brasília (HMAB), a praça temporária, abaixo relacionada:
- Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, Idt 110314875-3, incorporado no dia 2 AGO 04, filho de NADIR MARIA MARTINS e de JOANA DAS DORES MARTINS, nascido a 19 MAIO 1983, na cidade de Três Marias/MG, que declarou residir na QD 11, Conjunto L, Casa 9, São Sebastião/DF, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª categoria nº 051957, Série "E".

(Nota nº 2016-SG1/SEF, de 24 DEZ 14)

- b) Licencio do serviço ativo do Exército, excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar de 31 DEZ 14, *ex officio*, de acordo com a letra "b" do § 3º do art. 121 da Lei nº 6.880, de 9 JAN 1966 (E/1), o militar abaixo relacionado:
- Sd (Idt 1105336778) FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA, incorporado no dia 2 AGO 10, filho de FRANCISCO DE ASSIS BARBOZA E MARIA DO SOCORRO FERNANDES BARBOZA, nascido a 2 OUT 1991, no Gama/DF, que declarou residir na QD 173 Casa 15 Lago Azul, Novo Gama/GO, recebendo o Certificado de Reservista de 1ª Categoria de nº 051958 Série "E".

(Nota nº 2021-SG1/SEF, de 24 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 2 e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

2) Homologação de Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição	
ω	

4<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Grad A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
1° Sgt Int	t 011356814-1	ANDERSON PEREIRA	4° D Sup	CCIEx	10
1 Sgt IIIt	011330014-1	DIAS	Juiz de Fora/MG	Brasília/DF	(b) (c)

## Legenda

10 - Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.

#### Obs

- (b) Planejamento da despesa no SIPEO, a partir de JAN 15, após a liberação da cota distribuída ao DGP.
  - (c) Conforme publicado no Adt da DCEM 3C ao Bol DGP Nº 051, de 9 ABR 14."

(Transcrito do Adt da DCEM 3E ao Bol do DGP N° 228, de 23 DEZ 14)

(Nota nº 2030-SG1/SEF, de 29 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2014, ao Servidor Civil, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedido	Início	Término			
FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	25	29 DEZ 14	22 JAN 15			
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.						

(Nota nº 2013-SG1/SEF, de 23 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag n

## d. Diversos

## 1) Escala de Oficial Superior à SEF - Escala

Os Oficiais Superiores da SEF, abaixo relacionados, cumprirão expediente na parte da manhã no mês JAN 15:

Dia	Oficial Superior
5 JAN	Maj FULY
6 JAN	Ten Cel VALTER
7 JAN	Ten Cel ROMENIL
8 JAN	Maj ROMERO
12 JAN	Maj TORRES
13 JAN	Maj BIFANO
14 JAN	Maj ALBUQUERQUE
15 JAN	Maj FULY
19 JAN	Ten Cel VALTER
20 JAN	Ten Cel ROMENIL
21 JAN	Ten Cel SIMAS
22 JAN	Ten Cel MAICÁ
26 JAN	Maj ROMERO
27 JAN	Maj TORRES
28 JAN	Cel PLÁ
29 JAN	Maj ALBUQUERQUE

(Nota nº 2020-SG1/SEF, de 24 DEZ 14)

Em consequência, os Oficiais Superiores da SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 2) Fixação de Limite para as Promoções - Transcrição

"PORTARIA Nº 297-EME, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Fixa limites e estabelece procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º JUN 15.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19, inciso II, das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Port nº 1.496-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, e de acordo com o que propõe o Departamento-Geral do Pessoal, para ingresso e promoções no QAO de 1º JUN 15, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag n°

- Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade, conforme o ANEXO "A", e estabelecer procedimentos para a remessa da documentação necessária ao estudo e à organização dos Quadros de Acesso (QA) para o ingresso e promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO), de 1º JUN 15, tomando por base o Almanaque de Oficiais e Praças e a Port nº 176-EME, de 12 NOV12, alterada pela Port nº 64-EME, de 29ABR 13.
- Art. 2º Recomendar aos Comandantes (Cmt), Chefes (Ch) e Diretores (Dir) das organizações militares (OM), que possuam militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que cumpram rigorosamente o previsto no art. 29 das EB10-IG 02.005 e seu anexo, além do seguinte:
- I publicar ordem, em Boletim Interno (BI), para a realização da Inspeção de Saúde para fins de Controle Periódico de Saúde ou para Verificação de Capacidade Laborativa dos militares em questão, estando dispensados aqueles que já a tenham realizado por ocasião do processamento da promoção anterior, desde que satisfaçam, na data da promoção (1º JUN 15), ao prazo de validade estabelecido no Anexo "A" (Quadro Sinóptico da Validade das Inspeções de Saúde) às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército (NTPMEx), aprovadas pela Port nº 247-DGP, de 7 OUT 09, alterada pelas Port nº 133-DGP, de 29 JUN 10, e nº 067, de 12 MAIO 11;
- II publicar o resultado da Inspeção de Saúde em Boletim de Acesso Restrito da OM, cadastrar e homologar no SiCaPEx;
- III publicar em BI, a partir da publicação desta Portaria de Limites, a designação da Comissão de Exame de Dados Individuais encarregada de confeccionar, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, o Relatório do Exame de Dados Individuais dos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade para a promoção, conforme ANEXO "B";
- IV determinar aos militares abrangidos pelos limites que informem à Comissão de Exame de Dados Individuais, mediante Documento Interno do Exército (DIEx), as alterações existentes, mesmo negativamente, anexando os documentos comprobatórios necessários à correção das alterações encontradas, junto com a cópia dos seguintes documentos:
  - a) Ficha de Valorização do Mérito (FVM), com dados atualizados até 31 DEZ 14;
  - b) Extrato da Ficha Cadastro;
  - c) Ficha Disciplinar Individual; e
- d) Declaração de próprio punho que NÃO responde a processo criminal na Justiça Comum, Federal ou Militar;
- V orientar à Comissão de Exame de Dados Individuais a confrontar a FVM, atualizada com os dados publicados até 31 DEZ 14, com o Extrato da Ficha Cadastro dos militares abrangidos pelos limites para promoção em 1º JUN 15, a fim de verificar a falta de lançamento das informações passíveis de pontuação, observando a regulamentação da EB30-IR-60.001, publicada na Separata ao BE Nº 50, de 13 DEZ 13 (Instruções Reguladoras para o Sistema de Valorização do Mérito dos Militares de Carreira do Exército, aprovadas pela Port nº 240-DGP, de 23 OUT 13, que revogou a Port nº 187-DGP, de 13 DEZ 11, e a Port nº 193-DGP, de 22 DEZ 11, antigas IR 30-30);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag n'

VI - providenciar a alteração ou atualização, na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP), dos dados individuais, inclusive fotografía, e dos registros funcionais dos militares incluídos nos limites quantitativos para a organização dos QA, via Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (SiCaPEx), atentando para publicação em BI da OM, cadastramento e homologação no SiCaPEx, antes do encerramento das alterações, em 31 DEZ 14, conforme Anexo da EB10-IG-02.005;

VII - informar, conforme legislação e orientações vigentes para cadastramento na BDCP/DGP, via SiCaPEx, aos órgãos responsáveis pelos cadastramentos as alterações encontradas pela Comissão de Exame de Dados Individuais, observado o AVISO Nº 02/2014/ DCRF, de 21 AGO 14, segundo o seguinte endereço eletrônico: http://www.dgp.eb.mil.br/index.php/apg/26-sistemas/260-avisono-022014-dcrf-de-21-ago-14, e a data limite de entrada nos mesmos (até 31 DEZ 14), em conformidade com o Anexo da EB 10-IG-02.005, encaminhando os documentos que comprovem a situação do(s) militar(es);

- VIII determinar que os militares abrangidos pelos limites acessem na página do DGP, o campo informações pessoais e adotem as seguintes providências:
- a) gerar e imprimir, em arquivo pdf, o Relatório de Impedimentos para Promoção (RIProm), que será disponibilizado a contar de 16 FEV 15;
- b) conferir todas as informações constantes no RIProm, verificando se existem dados divergentes de sua Ficha Cadastro, solicitando correção se for o caso;
  - c) assinar, atestando que os dados estão em conformidade com a situação do militar; e
- d) encaminhar, via DIEx, seguindo o canal de comando à Seção de Pessoal da OM, anexando os documentos comprobatórios que justifiquem alterações nos dados, se for o caso;
- IX determinar ao Chefe da Seção de Pessoal da OM que confirme as informações apresentadas nos RIProm recebidos e adote as seguintes medidas:
  - a) publicar em BI o recebimento dos Relatórios;
  - b) arquivar na OM os Relatórios recebidos sem alteração; e
- c) adotar as providências necessárias para corrigir alterações encontradas, juntamente aos órgãos responsáveis, remetendo à Diretoria de Avaliação e Promoções (DA Prom), QGEx B1 "D" 2º pavimento SMU 70.630-901 Brasília/DF, até o dia 1º MAR 15 (data de entrada no protocolo daquela Diretoria), as correções dos RIProm com alterações, junto com a informação das providências adotadas e com cópia dos documentos comprobatórios para acompanhamento da DA Prom;
- X informar à DA Prom, com urgência, via DIEx, radiograma ou outro meio físico ou eletrônico, a eventual incidência de militares incluídos pelos limites em alterações que venham a ocorrer, até o dia anterior à data da promoção, tais como:
  - a) licenciamento a pedido ou ex officio;
  - b) pedido de transferência para a reserva remunerada;
  - c) incapacidade física definitiva e/ou reforma;
  - d) aplicação, cancelamento e/ou anulação de punição disciplinar;
  - e) prisão preventiva ou em flagrante delito;
  - f) submissão a Conselho de Disciplina (S Ten) ou Conselho de Justificação (Of QAO);
  - g) falecimento;
- h) entrada em Licença para Tratamento de Interesse Particular (LTIP) ou Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF) ou Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro(a) (LAC);

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 242, de 30 DEZ 14

Pag n<sup>o</sup>8

- i) ingresso no comportamento "insuficiente" ou "mau", se S Ten;
- j) passagem à situação de *sub judice* ou quando essa deixar de existir, em decorrência do trânsito em julgado de sentença ou absolvição, inclusive nos casos de justiça comum;
  - k) passar à situação de agregação ou reversão;
  - 1) condenação, absolvição ou reabilitação judicial transitado em julgado;
  - m) demissão; e
- n) outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 4°, 10, 11 e 12 do Dec nº 90.116, de 29 AGO 1984, que Regulamenta o Ingresso e a Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (RIPQAO), e art. 29, inciso III, das EB10-IG-02.005);
- XI determinar que seja realizada consulta semanal ao site do Superior Tribunal Militar (STM) na internet, para verificar se algum militar de sua OM, abrangido pelos limites desta Portaria, responde a processo criminal.
- § 1º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, a OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto a partir de 16 FEV 15, quando for disponibilizado o RIProm, será responsável pela remessa da documentação que se fizer necessária ao conhecimento da DA Prom.
- § 2º Os militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria são responsáveis pelo fornecimento e atualização dos seus dados individuais e acompanhamento do seu registro funcional, constante da BDCP, por intermédio da sua Ficha Cadastro e de outros documentos que forem disponibilizados pelo DGP, no seu portal da internet. Estes dados serão considerados válidos enquanto não forem oficialmente e oportunamente contestados pelo interessado ou em auditoria interna. Assim, as informações devem ser atualizadas, pois os registros incorretos ou incompletos na BDCP poderão acarretar prejuízos pessoais no processamento das promoções.
- Art. 3º Recomendar aos Cmt/Ch/Dir de OM que determinem aos militares incluídos nos limites quantitativos de antiguidade a serem considerados para as promoções de 1º JUN 15 pela portaria de limites que confiram suas FVM pontuadas, congeladas para o respectivo processo, disponibilizadas no *site* do DGP, no campo informações de pessoal, a partir de 16 FEV 15, com o Relatório da Comissão de Exame de Dados Individuais visando a confirmação do trabalho realizado pela Comissão.

Parágrafo único. Caso a pontuação da FVM congelada para o processo esteja em desacordo com a Ficha Cadastro e/ou com o trabalho concluído pela Comissão de Exame de Dados Individuais, o militar deverá participar, via DIEx, ao comando da OM, anexando documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

- Art. 4º Recomendar que o Cmt/Ch/Dir de OM preencha a Ficha de Informações para Promoção por Merecimento (FI Prom), como subsídio à CP-QAO.
- § 1º A DA Prom disponibilizará, entre 22 DEZ 14 e 22 FEV 15, no endereço http://fipromqao.daprom.dgp.eb.mil.br, aos Comandantes imediatos dos militares incluídos no limite quantitativo de antiguidade para a organização do QA para promoção de ingresso no QAO, a FI Prom para preenchimento *on line*.
- § 2º Em caso de movimentação do militar incluído no limite de antiguidade para organização do QA, será responsável pelo preenchimento da FI Prom, o Cmt da OM na qual o militar se encontrar como efetivo pronto na oportunidade que esta Portaria entrar em vigor.
  - Art. 5º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 242, de 30 DEZ 14

Pag n<sup>o</sup>

LIMITES QUANTITATIVOS PARA A ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO, POR ANTIGUIDADE, PARA AS PROMOÇÕES, E POR MERECIMENTO, PARA O INGRESSO NO QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS.

1. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE CAPITÃO QAO

Categorias	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Todos os 1º Tenentes promovidos até 1º JUN 12, (inclusive)

2. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 1º TENENTE QAO

Categorias	Limites para Organização dos Quadros de Acesso (QA)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Todos os 2º Tenentes promovidos até 1º JUN13, (inclusive)

3. PARA AS PROMOÇÕES AO POSTO DE 2º TENENTE QAO

Categorias Limites para Organização dos Quadros de Acesso (Q				
INFANTARIA				
ARTILHARIA				
COMUNICAÇÕES	Todos os Subtenentes promovidos até 1º DEZ 10, (inclusive			
INTENDÊNCIA				
MNT VTR AUTO				

(Transcrito do BE Nº 51, de 19 DEZ 14) (Nota nº 2022-SG1/SEF, de 24 DEZ 14)

Em consequência:

- (1) estão incluídos nos limites acima os 1º Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS, EDILSON JACOB VIER; ITAMAR CHÔCHO DAMACENO; o 2º Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO; e os S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, LUIZ OTAVIO ANTHERO, JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA e NELSON RAUL OLAVO KREMER, todos desta Secretaria; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Comissão de Exame de Dados Individuais - Designação

Designo a comissão composta pela 1º Ten ANNE CAROLINE DE LIMA ARAÚJO CORRÊA, 2º Sgt CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA e 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE para, sob a presidência da primeira, examinarem as Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar dos militares, abaixo relacionados, incluídos nos limites para as promoções de 1º JUN 15, de acordo com as Port nº 833 e 834, ambas do Cmt Ex e datadas de 14 NOV 07, devendo fazer a entrega do relatório até o dia 27 JAN 14, ao Chefe da Seção de Pessoal:

- 1° Ten GILMAR SAMPAIO SANTOS;
- 1º Ten EDILSON JACOB VIER;
- 1° Ten ITAMAR CHÔCHO DAMACENO;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 10

- 2° Ten JEOVANI MACHADO CARVALHO;
- S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES:
- S Ten LUIZ OTAVIO ANTHERO;
- S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA; e
- S Ten NELSON RAUL OLAVO KREMER.
- a) O militar cujas Fichas de Valorização do Mérito (FVM), Ficha Cadastro do SiCaPEx e a Ficha Disciplinar serão examinadas, deverá tomar as seguintes providências:
  - (1) entregar ao Presidente da Comissão mediante DIEx:
- uma cópia das fichas acima mencionadas impressas com data posterior a 1º JUN 14; sua impressão, a partir da página do DGP na "internet" no endereço: www.dgp.eb.mil.br; e
- suas alterações/assentamentos com a documentação comprobatória dos dados cadastrais;
- (2) entregar na SG1/SEF uma cópia da documentação necessária à correção dos erros e / ou omissões constatadas pela comissão para posterior encaminhamento ao DGP.
- b) O Chefe da Seção do Pessoal deverá assessorar os integrantes da Comissão de Exame durante a execução de seus trabalhos, conferir o relatório e apresentá-lo ao Chefe de Gabinete para posterior publicação em BI.

(Nota nº 2015-SG1/SEF, de 23 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 4) Fiscal de Contrato - Designação

Designo o militar, abaixo relacionado, em substituição ao Cap PTTC JOSÉ MIRANDA, para exercer a função de Fiscal de Contrato, cumulativamente, com as funções que já exerce, de acordo com os § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Dec nº 2.271/97; Revista Licitações e Contratos TCU (Acompanhamento e Execução nº 780); mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09, e Nº 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

Ord	Contr	Fiscal de Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	OM
1	008/2012		Porto Seguro Companhia de Seguros	
1	008/2012	2º Ten LUIS ROGÉRIO FLORES	Gerais / CNPJ - 61.198.164/0001-60	SEF
_	007/2012	FERREIRA	Sul América Companhia Nacional de	SEF
2   007/2013		Seguros / CNPJ - 33.041.062/0001-09		

O militar deverá tomar conhecimento das atribuições do Fiscal de Contrato, publicadas no BI/SEF Nº 073, de 22 ABR 14.

(Nota nº 207-SG4/SEF, de 23 DEZ 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº

## 5) Supervisor dos Vestiários/Banheiros da SEF - Designação

Designo os militares, abaixo relacionados, como Supervisor dos Vestiários / Banheiros da SEF, para o mês de JAN 15, conforme quadro abaixo:

Vestiário/Banheiro	Supervisor
Of Superior	Ten Cel ROMENIL
Cap/Ten	2° Ten DERBLAY
Segmento Feminino	3° Sgt VALÉRIA FONSECA
S Ten/Sgt	3° Sgt CASTRO
Cb/Sd	Sd OTÁVIO

(Nota nº 2012-SG1.1.1/SEF, de 23 DEZ 14)

Em consequência:

- a) os Supervisores deverão se apresentar ao Fisc Adm, para coordenar os detalhes do cumprimento da missão; e
  - b) os militares da SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 6) Parecer Médico - Homologação

Homologo o Parecer Médico emitido pelo Dr CARLYLE GUIMARÃES, do HOSPITAL SANTA MARTA, nos seguintes termos: "Sd JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR convém ser dispensado em seu domicílio por 02 (dois) dias, a contar de 17 DEZ 14, de acordo com o § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 2014-SG1/SEF, de 24 DEZ 14)

Em consequência, dispensei o Sd JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR, desta Secretaria, em seu domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 17 DEZ 14.

## 7) Analise de FA - Solução - Transcrição

"CH GAB S E F - BSA/DF, NR 157 - S3.3 / DA PROM VG DE 15 DEZ 14 PT RFR INFO NR 81-SG1.1 DE 8 SET 14 PT INFO SOLU REQ ANL FI AVL S TEN (018545323-0) JOSE AUCION CARDOSO RODRIGUES VG DESSA OM VG PUB ADT NR 58 - DA PROM/S3 BOL DGP NR 217 VG 08 DEZ 14 VG DSPN END ELT DESTA DIR (HTTP://DAPROM.DGP.EB.MIL.BR) PT NAVEGANDO MENU LT ESQUERDO CLIQUE ADT VG CATG 2014 ET AVL PT CEL PIMENTEL RSP PELO S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 12

## 8) Implantação do Projeto do Posto de Atendimento Imediato - EBF@cil - Transcrição

"PORTARIA Nº 254-DGP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova a Diretriz para Implantação do Projeto do Posto de Atendimento Imediato - EBF@cil, na 6ª Região Militar (Projeto-Piloto). (EB30-D-10.002)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo nº VII do art. 1º da Port nº 998-Cmt Ex, de 7 OUT 13, pelo Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), aprovado pela Port nº 70-DGP, de 18 FEV 13, e de acordo com art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-DGP, de 7 DEZ 11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Projeto do Posto de Atendimento Imediato - EBF@cil na 6ª RM, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO POSTO DE ATENDIMENTO IMEDIATO (EBF@cil) NA 6ª REGIÃO MILITAR - PROJETO-PILOTO

#### 1. FINALIDADE

Regular as medidas necessárias à implantação do Projeto do Posto de Atendimento Imediato (EBF@cil) na 6ª Região Militar (RM) - Projeto-Piloto.

(Бы	(Well) ha o Regiao Milital (RM) - 110Jeto-1 hoto.
	3. OBJETIVOS
dispo	<ul> <li>b. Identificar os objetivos, as ações prioritárias, as fases de implantação, os recursos príveis, os marcos e as metas para fins de planejamento.</li> <li>4. CONCEPÇÃO GERAL</li> </ul>
na 6ª	d. Orientações para o funcionamento do Projeto do Posto de Atendimento Imediato (EBF@cil) RM.
	11) Estão envolvidos, direta ou indiretamente, com o projeto as seguintes organizações:
	c) Secretaria de Economia e Finanças (SEF);
	6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- b. Caberá, ainda, aos ODS e C Mil A envolvidos:
- 1) designar, atendendo solicitação formal do Gerente do Projeto, um oficial superior como seu representante, informando os dados pessoais desse militar;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 13

- 2) participar, por intermédio de seu representante, quando for o caso, das reuniões de coordenação a serem realizadas pela AP, pelo gerente ou pelo supervisor do projeto;
  - 3) se necessário, propor alterações em ações programadas à AP; e
- 4) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Diretriz.
- c. Estão autorizadas todas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução deste projeto, entre o gerente e os representantes de todos os órgãos envolvidos.

(Transcrito do BE Nº 46, de 14 NOV 14)

Em consequência:

- a) designo o Cel PTTC RÔMULO BEZERRA MARQUES, desta Secretaria, como representante da Secretaria de Economia e Finanças, no referido Projeto; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 9) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de Verificação de Capacidade Laborativa (VCL), o Sd WILLIAM DA SILVA NERES, desta Secretaria.

(Nota nº 2029-SG1/SEF, de 29 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 10) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionado desta Secretaria, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Ten Cel	MÁRCIO ADRIANO MATOS DE OLIVEIRA	2013	31 DEZ 14	5 JAN 15

(Solução ao DIEx nº 254-SEF, de 29 DEZ 14)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	2013	29 DEZ 14	8 JUN 15

(Solução ao DIEx nº 1415-SG1/SEF, de 19 DEZ 14)

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	2 JAN 15	6 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 1442-SG1/SEF, de 29 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 14

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Passagens - Cancelamento

O Maj CELSO ROSSATO SANTI, do CCIEx, apresentou problemas de saúde no momento do embarque, com o destino à guarnição de São Paulo/SP, no dia 28 NOV 14, conforme publicado no BI/SEF N° 217, de 20 NOV 14. O 1° Ten SAULO GOUVEIA LINS, da 11ª ICFEx, que acompanhava o Maj SANTI, prestou a assistência imediata. Em consequência, ambos não embarcaram na aeronave a fim de participarem da 2ª Edição do Seminário SICRO/SINAPI, que ocorreu em São Paulo/SP, e não foi possível cancelar as passagens adquiridas pela SEF (conforme o boletim citado acima).

(Nota nº 538-Asse 3/SEF, de 23 DEZ 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Inconsistência Bancária - Repasse de Valor

Foi constatada a inconsistência bancária na conta-corrente da Pensionista Judiciária, abaixo relacionada, relativo ao pagamento de DEZ 14, tendo o CPEx sub-repassado, para esta Secretaria, o valor para ser creditado na conta-corrente da interessada, de acordo com os seguintes dados:

Nome	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)
MARA SUELI FREIRE E SILVA	Banco: 001 (BB) Agência: 0452-9 C/C: 41402-6	005.207.157-05	748,88

(Nota nº 2024-SG1/SEF, de 29 DEZ 14)

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância no domicílio bancário da interessada, conforme as informações supracitadas.

#### c. <u>Diferença do Adicional de Férias</u> - Ordem de Saque

Seja sacada a diferença do Adicional de Férias em favor do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, por ter sido sacado a menor pelo Sistema Automático de Pagamento no mês de DEZ 14:

Posto	Nome	Prec CP
2° Ten	DERBLAY BONATES FARIA	121920941

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça o saque da diferença do Adicional de Férias, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor do militar, no valor de R\$ 54,69 (cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	121920941	35	AD3 00005469
	(Nota nº 2027-SG1/	SEF de 29 DEZ 14)	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 15

# d. <u>Próprio Nacional Residencial (PNR)</u> - <u>Transcrição</u>

g. Retificação de empenho de PNR

I	Posto	Nome	OM	<b>Endereço Anterior</b>	Endereço Novo	Leg	Obs
	Cel Cav	MARCUS OSTWALD CORBAL	SEF	SQN 102 F 105	SQN 103 J 105	a,b,e	Empenho Pub Adt nº 052 de 11 DEZ 14

#### Legendas

- a a não ocupação dentro do prazo acarretará a anulação de empenho do PNR;
- b a OM poderá desligar o militar;

e - o imóvel deverá ser ocupado entre: 22 a 31 JAN 15.

(Transcrito do Adt nº 054-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 033 da PMB, de 18 DEZ 14)

(Nota nº 2023-SG1/SEF, de 29 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## e. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de FEV 15, a ser sacado no pagamento do mês de JAN 15, para os militares da ativa, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	-
341428176	2° Sgt	CLEIDIMAR PIRES DA SILVA	31,99	-
341741719	2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	31,99	-
341284785	2° Sgt	DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS	31,99	-
341657527	2° Sgt	EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO	75,99	-
341891324	2° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	75,99	-
341710466	2° Sgt	FRANCISCO ANTÔNIO ALVES	126,59	-
342122364	2° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	31,99	-
341294115	2° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	31,99	-
342373355	2° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	75,99	-
341906395	2° Sgt	GILBERTO PEREIRA DOS PASSOS	75,99	-
342374932	2° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	683,19	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 16

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342650208	2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	75,99	-
346049175	3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	101,07	-
346049209	3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	101,07	-
345993993	3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	101,07	-
345892070	3° Sgt	ROBERTO ALVES DE CASTRO	101,07	-
345892567	3° Sgt	VALÉRIA SILVA FONSECA	101,07	-
346190375	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES	101,07	-
346190474	3° Sgt	GLEISON SOARES DE MOURA	101,07	-
346190359	3° Sgt	ELAINE DE MORAES GAMA	708,27	1
352412096	Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	140,41	-
352330850	Cb	GUILHERME LUIZ DE LIMA PEREIRA	140,41	-
351933811	Cb	ILTON RIBEIRO	184,90	-
352561793	Cb	JHONNY MATHEUS MARINHO SILVA	630,13	3
351586338	Cb	JÉFFERSON CAMPOS RODRIGUES	140,41	-
352413391	Cb	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	347,21	-
351004795	Cb	MISAEL DE JESUS GOMES	140,41	-
352413318	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA	536,41	2
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	96,41	-
352562007	Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	272,41	-
352413342	Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	140,41	-
351178995	Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	199,81	-
352597524	Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA	140,41	-
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	140,41	-
352744274	Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	140,41	-
352361186	Cb	JOSÉ PAULO SANTOS DE CARVALHO	140,41	-
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	228,41	-
353694452	Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	206,41	-
353179660	Cb	LEONARDO PEREIRA DA ROCHA	347,21	-
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	140,41	-
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	140,41	-
352094472	Cb	LUCAS CUNHA BARBOSA	199,84	-
346100499	Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	140,41	-
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	140,41	-
353224102	Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	140,41	
352691475	Cb	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	206,41	-
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	140,41	-
353869997	Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	140,41	-
353909553	Cb	GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	140,41	
353846441	Cb	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	96,41	-
355248240	Cb	ADSON PEREIRA DA SILVA	140,41	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 17

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352328078	Sd	ELIAS MENEZES DA SILVA	235,45	-
351453828	Sd	GERSON TIAGO DE OLIVEIRA DALVINO	257,45	-
353868759	Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	125,45	-
352562411	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	301,45	-
353908845	Sd	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	147,45	-
353846037	Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	233,25	-
351135706	Sd	ANDRÉ GOMES DO CARMO	822,85	2
351280338	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	239,85	-
351280189	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	257,45	-
351280197	Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES	239,85	-
353473097	Sd	FERNANDO HENRIQUE FERNANDES BARBOZA	233,25	-
351279553	Sd	FELLIPI CARDOSO DE MEDEIROS	257,45	-
352361376	Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	233,25	-
352361293	Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JUNIOR	235,45	-
352473478	Sd	RENATO DIAS BRAGA	151,85	-
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	169,45	-
353753126	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	261,85	-
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	2
351453091	Sd	VINÍCIUS GONÇALVES PINHEIRO	169,45	-
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	169,45	-
353846466	Sd	GILVAN ALVES DOS SANTOS	125,45	-
353846508	Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	809,65	1
354358750	Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	301,45	-
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	-
354743050	Sd	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	147,45	-
351672237	Sd	DIVALDO SOARES FERREIRA	169,45	-
353868460	Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	327,85	-
354611000	Sd	ERIVELTON CAÍQUE ARAÚJO DOS SANTOS	169,45	-
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	169,45	-
354708137	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA GOMES	169,45	-
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	961,45	4
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	169,45	-
354553475	Sd	WILIAM DA SILVA NERES	213,45	-
354533873	Sd	EDVAN MATIAS DE ANDRADE	220,05	-
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	169,45	_
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	169,45	-
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	235,45	-
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	609,45	2
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	125,45	-
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	235,45	_

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 18

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354940524	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	125,45	-
355359484	Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	261,85	-
351279959	Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	257,45	-
355248117	Sd	GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	169,45	-
355359195	Sd	SAMUEL FRAGA SOUZA	321,25	-
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	228,85	-
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	169,45	-
355470539	Sd	BRUNO FERNANDES FONSECA	194,13	-
354963716	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	195,85	-
355349675	Sd	JÚLIO CÉSAR TAVARES DOS SANTOS	301,45	-
355349295	Sd	BRUNNO CIRQUEIRA RODRIGUES	169,45	-
355360888	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	169,45	-
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	169,45	-

# b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	101,07	-
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	101,07	-
345839253	3° Sgt	DIANA DE ARAÚJO OLIVEIRA	101,07	-
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	228,41	-
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	166,81	-
351669886	Cb	RICARDO SOUSA SALES RODRIGUES	206,41	-
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	140,41	-
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	-
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	283,41	-
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	281,21	-
353168762	Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	272,41	-
352590420	Sd	LUAN DA SILVA ANDRADE	268,45	-
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	-
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	-
355198395	Sd	BRUNO MANOEL LIMA DA SILVA	125,45	-
355212485	Sd	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	633,65	1
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	233,25	
355212477	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	633,65	1

## c) CPEx

	LA			
Prec CP	Posto/Grad	Nome	Valor R\$	Obs
120900472	Cap	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	595,01	1
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	9,29	-
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	53,29	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 19

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	-
124160263	2° Sgt	CLAYTON DOS SANTOS	75,99	-
341967744	2° Sgt	RONALDO DOMICIANO DE CARVALHO	53,99	-
342218022	2° Sgt	DANIEL DA SILVA ROCHA	31,99	-
342607216	2° Sgt	WENDELL VERÍSSIMO DOS SANTOS	31,99	-
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	57,07	-
346020929	3° Sgt	CLEUBER RODRIGUES DOS SANTOS	79,07	-
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	151,67	-
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	101,07	-
345994447	3° Sgt	RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	101,07	-
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	101,07	-
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	101,07	-
346048888	3° Sgt	JANAYNA DE CARVALHO VASCONCELO	101,07	-
346190466	3° Sgt	GLECIANA DOS SANTOS MARQUES	101,07	-
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	287,81	-
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	604,17	1
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	-
351005131	Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	140,41	-
352412278	Cb	VITOR HUGO BUENO SILVA	140,41	-
351750025	Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	96,41	-
351443472	Cb	MANOEL CHAVES MEDEIROS JUNIOR	140,41	-
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	-
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	-
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	712,41	2
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	206,41	-
353224318	Cb	MARCELO SILVA DE FREITAS	206,41	-
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	-
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	-
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	140,41	-
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	8,41	-
353269917	Cb	ADRIANO MOTA DE ABREU	294,41	-
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	140,41	-
352361897	Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES BRASIL	298,81	-
353597036	Cb	WAGNER DE OLIVEIRA PETRY	140,41	-
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	140,41	
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	206,41	-
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	239,41	-
346100473	Cb	BRAÚLIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	125,45	-
353853744	Cb	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	199,81	-
354359824	Cb	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	298,81	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 20

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JÚNIOR	206,41	-
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	195,85	-
352587574	Sd	RAFAEL ALVES DA SILVA	125,45	-
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	-
352587731	Sd	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	257,45	-
351452838	Sd	VAGNONE RODRIGUES DOS SANTOS	169,45	-
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	-
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	169,45	-
353190006	Sd	DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA	195,85	-
352413227	Sd	JOSÉ CARLOS PAIVA DE OLIVEIRA	125,45	-
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	220,05	-
354360491	Sd	VICENTE SANTANA DE SOUZA	327,85	-
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	169,45	-
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	228,85	-
354382735	Sd	ROBSON WILLIAN COUTINHO DE SOUZA	169,45	-
355360672	Sd	DHIEGO HENRIQUE BRITO DA SILVA	257,45	-
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	699,65	1
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	235,45	-
355199880	Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	169,45	-
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	169,45	-
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	169,45	-
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇALVES DE LIMA	213,45	
355308820	Sd	EMERSON RODRIGUES REIS	213,45	-
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	169,45	-

d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342218220	2° Sgt	MÁRCIO MÁRIO DO NASCIMENTO	31,99	-
342647808	2° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	31,99	-
341710425	2° Sgt	ANTÔNIO MARIA DA SILVA	31,99	-
346190771	3° Sgt	GLÉCIA DOS SANTOS MARQUES	101,07	-
346190656	3° Sgt	MÁRCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO	101,07	-
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	96,41	-
352472975	Cb	WILLIANS FERNANDES DE SOUSA	140,41	-
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	140,41	-
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	140,41	-
352598506	Cb	RAFAEL RODRIGUES MOURA	140,41	-
346100556	Cb	ÉBER DE OLIVEIRA DUARTE	241,61	-
354034898	Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	140,41	-
354529558	Cb	ALUDIO CAIO DOS SANTOS MENDES	140,41	-

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 21

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354358875	Cb	IGOR RODRIGUES PORTO	140,41	-
354383097	Cb	SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO	272,41	-
354359006	Cb	JEFERSON DE ALMEIDA CAETANO	140,41	-
353959038	Cb	UELDER CAMPOS BARBOSA	199,81	-
353224227	Cb	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	140,41	-
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	776,65	1
351669704	Sd	BRUNO RAMOS DE ALARCÃO	169,45	-
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	169,45	-
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	-
352473114	Sd	GUSTAVO ENRICK DE MATOS FREIRE	169,45	-
352602274	Sd	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO	776,65	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	169,45	-
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	169,45	-
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	169,45	-
354553327	Sd	MARCOS ALVES AGUIAR	239,85	-
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-
354433066	Sd	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	-
353909819	Sd	ANTONYERRE DE ALMEIDA FERREIRA	776,65	1
355187208	Sd	WAGNER YAN SOUSA REIS	169,45	-

# e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	210,81	-
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	140,41	-
351932797	Cb	ANTÔNIO WILLIAN DE ALBUQUERQUE	140,41	-
352362010	Cb	KALIU FARIA CARMO	140,41	-
353224979	Cb	MARLON SANTOS DE OLIVEIRA	140,41	-
353225505	Cb	GERALDO PINTO DA SILVA	140,41	-
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	140,41	-
353327384	Cb	CÁSSIO EDUARDO CARDOSO DE MEDEIROS	140,41	-
354071767	Cb	ADALBERTO ARAUJO DE SOUSA	199,81	-
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	140,41	-
354102752	Cb	FRANCISCO JOSÉ SOUSA SANTIAGO	272,41	-
353957545	Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	646,41	2
353868577	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	140,41	-
354257028	Cb	DOUGLAS PESSOA LIMA	217,41	-
346172647	Cb	ANDRÉ FERREIRA LIBERAL	140,41	-
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	140,41	-
354707857	Cb	FELIPE LIMA PINTO	217,41	-
352587384	Sd	INDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	180,45	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 22

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	228,85	-
353270451	Sd	LEANDRO JOSÉ NASCIMENTO CHAVES	169,45	-
354360285	Sd	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	169,45	-
353846284	Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	235,45	-
355198429	Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	147,45	-

## f) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346049019	3° Sgt	DIEGO DE SOUZA	171,47	-
346142558	3° Sgt	KLEITON MONTEIRO DE SÁ	167,07	-
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	112,07	-
346190912	3° Sgt	MÁRCIA SANTOS GONSALVES DA SILVA	167,07	-
346190888	3° Sgt	LORENA BARBOSA BISPO AGUIAR	101,07	-
346191209	3° Sgt	SIETE RODRIGUES PIRES	101,07	-
346191175	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	101,07	-
346190490	3° Sgt	HALLEY NUNES MENDES DE SOUZA	101,07	-
352329704	Cb	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	206,41	-
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	241,61	-
353269529	Cb	WANDERSON CARLOS MARTINS SILVA	239,41	-
354788915	Sd	LUCAS SOUZA DELEVEDOVE	169,45	-
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	194,13	-
355985437	Sd	WESLEI DE JESUS SANTOS	264,53	-
355985452	Sd	GUSTAVO RIBEIRO SANTOS SOUZA	238,13	_
355200019	Sd	FRANCISCO DA SILVA MATIAS	169,45	-
355341946	Sd	VICTOR GABRIEL GALDINO MOTTA	305,85	_

## Legendas

- (1) Formosa/GO;
- (2) Padre Bernardo/GO;
- (3) Alexânia/GO; e
- (4) Mimoso/GO.
- 2) Aprovo as inclusões e alterações dos militares, abaixo relacionados, para recebimento do Auxílio-Transporte do mês de FEV 15, a ser sacado no pagamento do mês de JAN 15, Cod A95, de acordo com as letras "a", "b", "c" e "d" do número 3 e letras "c", "d" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte; e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

## a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342650208	2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	75,99	alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 23

b) CPEx

Prec CP	Posto/Grad	Nome	Valor R\$	Obs
120900472	Cap	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	540,22	alteração
346100473	Cb	BRÁULIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	125,45	alteração
353853744	Cb	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	199,81	alteração
354359824	Cb	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	298,81	alteração
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	206,41	alteração

## c) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
355187208	Sd	WAGNER YAN SOUSA REIS	169,45	inclusão

## d) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
354707857	Cb	FELIPE LIMA PINTO	217,41	inclusão
355198429	Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	147,45	inclusão

3) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte atrasado, referente ao mês de NOV e DEZ 14 para os militares, abaixo relacionados, Cod A96, de acordo com os art. 4°, 7° e 8° das IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e letra "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

## a) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	DEZ	Total
346100473	Cb	BRÁULIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	29,04	29,04

## b) DGO

Prec CP	Grad	Nome	NOV	DEZ	Total
355187208	Sd	WAGNER YAN SOUSA REIS	254,18	254,18	508,36

## c) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	NOV	DEZ	Total
354707857	Cb	FELIPE LIMA PINTO	326,12	326,12	652,24
355198429	Sd	CAIO GOMES DE SOUSA	221,18	221,18	442,36

4) Aprovo a Despesa a Anular (DA) do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de JAN 15 para os militares, abaixo relacionados, Cod G95, de acordo com a letra "g" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 24

a) SEI	F			
Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
124169207	2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	31,99	1
342650208	2° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	25,08	8
354644050	Cb	VITOR LUIZ MARQUES SANTIAGO	6,38	2
353326824	Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	4,38	2
353008323	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	6,38	2
346113088	Cb	EDIVAN RUFINO DA SILVA	146,79	1 e 2
353225042	Cb	ANDERSON DA SILVA LIMA	100,00	7
353473071	Cb	DANILO CARDOSO DE SOUZA	12,76	3
352566586	Cb	EDUARDO VIEIRA DA SILVA	6,38	2
351037217	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUZA	169,45	1
355470521	Sd	WENDERSON MENEZES DA SILVA	177,15	1 e 2
353753126	Sd	TIAGO ÂNGELO DOS SANTOS SILVA	273,75	1 e 2
351280338	Sd	ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ	250,75	1 e 2
355359070	Sd	LUIZ OTÁVIO DE ARAÚJO DE CASTRO	7,70	2
354940920	Sd	WESLEY ROCHA CAJADO LOPES	256,85	1 e 3
351280536	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	763,45	1
355358585	Sd	FELIPE RODRIGUES DA SILVA	27,70	3
354940524	Sd	FERNANDO ELVIS FREIRE DE PAULO	11,40	3
355359229	Sd	VICTOR DE OLIVEIRA MORAIS FALEIRO	7,70	2
355360888	Sd	EDUARDO LIMA MOREIRA	15,40	3
355349519	Sd	FÁBIO RODRIGUES FERREIRA	20,80	2
354359873	Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	7,70	2
354102711	Sd	JORGE LUIZ MATEUS JUNIOR	38,50	3, 4 e
354963716	Sd	LUCAS ALVES SIQUEIRA	195,85	1
354611018	Sd	ANDRÉ SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA	7,70	2
355341961	Sd	THIAGO RODRIGUES BATISTA	11,40	3
355200027	Sd	KAYQUE ÁLLEX DE OLIVEIRA DE JESUS	21,40	3
354359048	Sd	JHONATAN PAIVA FIUZA	43,70	4
353224805	Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	7,70	4
352562411	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	41,11	6
351450808	Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	239,85	1

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 2 (dois) dias de serviço;
- (4) 1 (um) dias de dispensa médica;
- (5) 2 (dois) dias de dispensa médica;
- (6) 3 (três) dias de dispensa médica;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag n° 25

- (7) recebeu a maior no mês de DEZ 14; e
- (8) recebeu a maior no mês de JAN 15.

# b) D Cont

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346138671	3° Sgt	MAURO DA SILVA DE JESUS	4,59	2
346138291	3° Sgt	CECÍLIA LUZIA DOS SANTOS	4,59	2
351673250	Cb	FRANCISCO CÉSAR MATOS DE SOUSA	166,81	1
353225786	Cb	LUCAS RICARDO FREITAS	140,41	1
353224821	Cb	ANDRÉ FELIPE ALVES ANICETO	296,28	1 e 2
351933423	Cb	DANILO RONYER XAVIER DE OLIVEIRA HONORATO SILVA	238,79	1 e 2
353226370	Cb	MACIEL DOS SANTOS CARDOSO SILVA	12,78	2
353270329	Cb	LUCAS MUNIZ BARBOSA	140,41	1
353868338	Sd	BRUNO RAFAEL SANTOS LOPES	169,45	1
355212485	Sd	DHYÉRIFI DE OLIVEIRA MAGALHÃES	691,21	1 e 3
355247994	Sd	WAGNER DA SILVA FERREIRA	10,60	2
355212477	Sd	DERNIVAL OLIVEIRA FERREIRA	57,56	3
354358917	Sd	ISAÍAS RICARDO FREITAS	169,45	1

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço; e
- (3) 2 (dois) dias de serviço.

# c) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
120900472	Cap	ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA FERREIRA	109,58	8
122706646	1° Sgt	CARLOS MARCELO ROCHA SANTOS	2,42	2
342403319	1° Sgt	ALEXANDRE DOS SANTOS DA COSTA	1,69	3
123081973	1° Sgt	JEAN HOLANDA LIMA	9,29	1
342218022	2° Sgt	DANIEL DA SILVA ROCHA	46,53	1 e 3
346020515	3° Sgt	RODRIGO ASSUNÇÃO DIAS	119,45	1 e 6
346020663	3° Sgt	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	55,15	5 e 6
345938121	3° Sgt	LAIRSON AVERSONI SOUSA BARBOSA	22,97	9
345994447	3° Sgt	RAÍZA CORREA DOS SANTOS MATOS	18,38	3
346020499	3° Sgt	ANA CLAUDIA GUILHERME DIAS SILVA	10,38	5
346048854	3° Sgt	IGOR PEREIRA BARBOSA	36,75	3
351005131	Cb	ROGÉRIO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	165,94	1 e 3
352561975	Cb	DANILLO YOSHIO MATSUMOTO	300,89	1 e 2
352587293	Cb	KARLOS WILLIAN NEVES DE SOUZA	631,63	1 e 2
352139830	Cb	PÉRICLES DA CRUZ MOREIRA	206,41	1

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag n° 26

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
353212156	Cb	DJULIANO SANTANA NEIVA	140,41	1
353224516	Cb	HANANIEL DA MATA RODRIGUES	744,79	1 e 2
353224243	Cb	JEFERSON MENDES LEAL	9,38	2
353868163	Cb	ALTIERES OLIVEIRA SILVA	140,41	1
353190030	Cb	FILIPE EVANGELISTA DA SILVA	6,38	2
353225778	Cb	WASHINTON LUIZ SANTOS DA SILVA	0,38	2
352361525	Cb	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	12,76	3
353868882	Cb	FERNANDO AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA	6,38	2
353872413	Cb	RICARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	215,79	1 e 2
353854551	Cb	RÔMULO MORAIS MARTINS	10,88	2
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	254,81	1
353180726	Cb	WANDERSON RODRIGUES DE JESUS	96,41	1
353425659	Cb	FÁBIO JUNIOR ALVES GOMES	206,41	1
353853744	Cb	ANTÔNIO HENRIQUE PRADO DA SILVA	189,34	3 e 7
354359824	Cb	ROBERT PLEYEL DOS SANTOS RODRIGUES	87,12	7
354360343	Cb	ULISSES MADEIRA SOUZA JUNIOR	87,12	7
346100473	Cb	BRÁULIO BATISTA ESPINHARA CAMPOS MUNIZ	125,45	1
354017414	Sd	YAGO VICTOR LACERDA GOMES	177,15	1 e 2
353269230	Sd	RAPHAEL BARBOSA DA COSTA LOBATO	180,45	1
352412179	Sd	PAULO CESAR DA SILVA NASCIMENTO	222,56	2
352789394	Sd	WILTSON DOS REIS ALVES	169,45	1
354529863	Sd	CELSO JUNIO SILVA SANTOS	10,00	2
354431045	Sd	RAFAEL QUIRINO COSTA	890,46	1 e 4
354358461	Sd	ERICK ADELINO DE ALMEIDA	207,96	1 e 3
354358511	Sd	FELIPE MENDONÇA DE SOUZA	10,40	2
355199880	Sd	RODRIGO SANTOS E SILVA	7,70	2
355198510	Sd	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	10,70	2
355275078	Sd	RAFAEL GONÇALVES	7,70	2
355349626	Sd	JOSÉ LEIRTON GONÇÁLVES DE LIMA	19,40	2 e 3
355347521	Sd	ALISSON FERNANDES DE SALES	7,70	2
355348180	Sd	REGINALDO LACERDA LEMES	7,70	2

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) Dispensa médica;
- (4) 6 (seis) dias de luto;
- (5) 4 (quatro) dias treinamento operadores do SIPPES Cmdo 8<sup>a</sup> e 12<sup>a</sup> RM;
- (6) 4 (quatro) dias treinamento operadores do SIPPES Cmdo 2ª e 4ª RM;
- (7) Recebeu a maior nos meses de NOV, DEZ 14 e JAN 15;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 27

- (8) Recebeu a maior nos meses de DEZ 14 e JAN 15; e
- (9) Núpcias.

## d) DGO

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
342647808	2° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	31,99	1
351670595	Cb	FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	8,76	3
353959616	Cb	WOLFGANG VICENTE DE PAULO	146,79	1 e 2
353367513	Cb	ELIEZER SILVA GONÇALVES	146,79	1 e 2
351932532	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	177,15	1 e 4
351670439	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	776,65	1
351933928	Sd	NEILTON NAYDISON DE FARIAS OLIVEIRA	250,75	1 e 2
352473635	Sd	FÁBIO ALVES DE CASTRO	169,45	1
354667002	Sd	THALYS DE SOUZA TROMPIERI	184,85	1, 3 e 4
354530796	Sd	TAHILON BARROS BARBOSA	7,70	2
354532156	Sd	MAYKON ALVES DA SILVA	192,56	1, 3 e 4
354433066	Sd	NILTON ELIAS DE FARIAS OLIVEIRA	239,85	1

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 2 (dois) dias de serviço; e
- (4) 1 (um) dia de dispensa como recompensa.

## e) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
351932839	Cb	ADAN MOREIRA SILVA	210,81	1
351744135	Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	6,38	3
353224375	Cb	SILAS ALVES DA SILVA	6,38	2
354941407	Cb	JOSÉ RODRIGO MATOS DOS SANTOS	6,38	2
354707899	Cb	CÉLIO ANTÔNIO PAULO DOS SANTOS	6,38	2
353868577	Cb	DOUGLAS CUNHA AVELAR	140,41	1
353270451	Sd	LEANDRO JOSÉ NASCIMENTO CHAVES	7,70	3
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	169,45	1
352607059	Sd	SIELMO NUNES DE SOUSA	228,85	1
351135375	Sd	MICHAEL PABLO FERREIRA JERÔMINO DA SILVA	301,45	1

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço; e
- (3) 1 (um) dias de dispensa médica.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

Pag nº 28

## f) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
346190441	3° Sgt	GABRIELE DA PENHA ALVES	5,09	2
346191175	3° Sgt	WESLEY PONTES RODRIGUES	4,59	4
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	1
353270691	Cb	RAFAEL SABINO DE OLIVEIRA MATTOS	32,94	3
355985429	Sd	LUCAS ARAÚJO RODRIGUES	8,82	2

Legendas: Despesa a Anular

- (1) Férias;
- (2) 1 (um) dia de serviço;
- (3) 3 (três) dias de viagem a serviço Goiânia-GO; e
- (4) 1 (um) dia de dispensa como recompensa.
- 5) De acordo com o art. 11 da Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999, seja excluído (Alt 3) da relação de beneficiário do Auxílio-Transporte, os militares, abaixos relacionados:

## a) SEF

Prec CP	Grad	Nome	Valor	Obs
340625475	2° Sgt	PITÁGORAS FONSECA NETO	31,99	1

Legenda: (1) militar está previsto para reserva remunerada em 31 DEZ 14.

## b) CPEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor	Obs
346138663	3° Sgt	MATHEUS DO PRADO SOARES	101,07	1
351178730	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	254,81	2

## Legendas:

- (1) militar solicitou cancelamento do Auxílio-Transporte, de acordo com o DIEx nº 1027-SG1/Gab/CPEx, de 18 DEZ 14; e
- (2) militar está previsto para ser licenciado em 28 FEV 15 por término de prorrogação tempo de serviço.

## c) CCIEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor	Obs
351036748	Sd	GLEISON TORRES DE SÁ	169,45	1
351135375	Sd	MICHAEL PABLO FERREIRA JERÔMINO DA SILVA	301,45	1

**Legenda:** (1) militar está previsto para ser licenciado em 28 FEV 15 por término de prorrogação tempo de serviço.

#### d) 11<sup>a</sup> ICFEx

Prec CP	Grad	Nome	Valor	Obs
351084524	Cb	FABIANO LINDEMBERG DA SILVA	140,41	1

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 29

Cont BI Nº 242, de 30 DEZ 14

**Legenda:** (1) militar está previsto para ser licenciado em 28 FEV 15, de acordo com o DIEx nº 632-S4/11ª ICFEx, de 24 NOV 14.

6) Aprovo a concessão do Auxílio-Transporte referente ao mês de FEV 15, a ser sacado no pagamento do mês de JAN 15, para os servidores civis, abaixo relacionados, Cod R951, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port nº 334-Cmt Ex, de 15 JUN 1999; os art. 4º, 7º e 8º da IR 70-21, aprovadas pela Port nº 014-DGS, de 30 JUN 1999; e de acordo com as letras "c" e "h" do número 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01:

a) SEF

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
1099918	NA	ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	212,97
0079313	NA	JOSINA MARIA ALEXANDRE	146,97
0075820	NI	DULCINÉA BERNARDA DA SILVA	166,18
0079700	NS	FRANCISCO ROBERTO LOBO DOS SANTOS	62,34

## b) D Cont

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0077710	NI	FAUSTO RODOLFO QUEIROZ	135,38

#### c) CPEx

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0079628	NI	IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	135,39
0075717	NI	MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	135,39

## d) DGO

Matrícula	Nível	Nome	Valor R\$
0075711	NI	ANA ROSA FERREIRA DA CUNHA	146,39

(Nota nº 2019-SG1/SEF, de 24 DEZ 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

## <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

## Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças